



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

---

O Prefeito Municipal de Riozinho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.947/09 e nas Resoluções FNDE nº 006/2020 e nº 020/2020, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais normas jurídicas que regem a matéria, RESOLVE:

- 01- Homologar o presente processo Licitatório CPP nº 002/2022, Processo nº 400/2022 como DESERTO, com base na Ata de julgamento da Comissão de Licitações e em conformidade com o parecer jurídico, pois não compareceu ninguém no presente certame.
- 02- Remete-se a presente decisão a Secretaria de Educação para averiguação dos valores máximos informados para constatar sua real veracidade para ser agilizado novo procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal